

**INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023 - PROCESSO Nº 159/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.855/2023**

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, eu **Lilium Cristina Brandalise**, Secretária Municipal de Saúde, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de inexigibilidade de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo artigo e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando a ratificação da inexigibilidade de licitação e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

**Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco – PR, CEP 85.501-064, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 02, Jardim das América, Pato Branco – PR, CEP 85502-040.

**EMPRESA: Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e Pós-Graduação – FUNDEP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.453.459/0001-51, com sede na Rua Universitária, nº 2069, bairro Universitário, Cascavel – PR, CEP 85.819-110, neste ato representado pelo seu representante legal, **Neucir Szinwelski**, brasileiro, Diretor-Presidente, portador do RG nº 7.158.963-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 025.645.959-28, residente e domiciliado em Cascavel – PR.

#### OBJETO

I - Inscrição para capacitação presencial no V Congresso Nacional de Ciências Aplicadas a Saúde – CONCAPS, com a temática: humanização e tecnologias aplicadas à saúde, destinados aos servidores, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	sv	Inscrição para capacitação presencial no V Congresso Nacional de Ciências Aplicadas a Saúde – CONCAPS, com a temática: humanização e tecnologias aplicadas à saúde, destinados aos servidores, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

#### DOS VALORES

I - O valor certo e ajustado para a prestação de serviço será de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhento reais)**.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do contrato correrão por conta dos recursos da dotação:

**a) 08.01 ATENÇÃO BÁSICA. 103010043.2.414000 Manutencao das atividades do curso de Medicina. 3.3.90.39.48.00.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO. Cód. Red.: Despesa – 19922 / Desdobramento – 20048.**

#### JUSTIFICATIVA

I - A proposta tem por objetivo capacitar os servidores da administração municipal que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, visando melhorar e qualificar o trabalho de atuação dos mesmos de forma continuada, oportunizando o aperfeiçoamento de habilidades e competências para o exercício da função.

II - O V Congresso Nacional de Ciências Aplicadas a Saúde – CONCAPS, traz como temática: Humanização e Tecnologias Aplicadas a Saúde, com a proposta de discussão de temas pertinentes a saúde, aplicada a melhora da qualidade de vida da população. Contará com palestras nacionais e internacionais, que vem de encontro com assuntos que precisam ser alinhados com os servidores da saúde: Autismo, Saúde Digital, Integração Ensino Serviço, Planejamento e Informação em saúde, Residência Médica, dentre outros temas. As atividades serão desenvolvidas através de palestras, mesa redonda e apresentação de trabalhos científicos.

III - Sua contratação se mostra a mais adequada e vantajosa, estando, ainda, coerente com a boa prática na gestão dos cuidados as pessoas na APS, por propiciar maior eficiência e oferecer maior

confiança e credibilidade. Bem como, manter os servidores, com atualizações e informações pertinentes a Saúde Pública, fazendo com que a capacitação traga melhores resultados.

**IV** - Com a participação no congresso será possível melhorar e qualificar o trabalho de atuação dos departamentos, atualizando os servidores nas inúmeras inovações vigentes. Fomentar ações de educação continuada e permanente potencializa a valorização dos servidores, que gera frutos positivos a população assistida.

**V** - O referido congresso tem nível nacional, e contará com palestrantes de renome na área como o Nutricionista Vitor Modesto Rosa, Dra. Rubia Thieme, Dra. Beatriz Castro Reis, Dr. Felipe Benjamini, Phd Nelson Filice de Bairros, Dr. Mick Lennon Machado, Dra. Vivian Francielle França, Dr. Ipojuca Calixto Fraiz, entre outros.

#### **DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**I** - Considerando o caput e o inciso II e § 1º do art. 25, bem como o inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”; [...] Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...] VI – “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”;

Pato Branco, 21 de agosto de 2023.

**Liliam Cristina Brandalise**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**De Acordo: Robson Cantu – Prefeito**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19BD-3CCB-0F9F-EEA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 21/08/2023 20:42:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 22/08/2023 11:20:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/19BD-3CCB-0F9F-EEA1>